



ATO TRT GP Nº 427/2012

João Pessoa, 14 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a posse do Desembargador Leonardo José Videres Trajano, no dia 12 de novembro de 2012;

Considerando que o mencionado desembargador necessitará de tempo para formação de equipe de servidores para compor seu gabinete;

Considerando, ainda, que atualmente o citado desembargador está ocupando, provisoriamente, a estrutura física do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire;

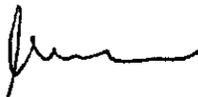
Considerando, por fim, a competência fixada no art. 22, inciso XVI do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE

I - Excluir, excepcionalmente, o Desembargador Leonardo José Videres Trajano da distribuição ordinária de processos, no período de 14 a 30 de novembro de 2012.

II - A Secretaria Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente Ato, inclusive na página oficial desta Corte na Internet.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente